

REPUBLICA

ANNO V

Semestre (pelo correio) R\$ 100
N. 80 DA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

Deserto - Sexta-feira, 5 de Agosto de 1894

NTA CATHARINA

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

N. 85

Gerente—Geraldo Braga

LEI ORGANICA

DA CONVENÇÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

I. — O Partido Republicano do Estado de Santa Catharina é parte integrante do Partido Republicano Federal, cujo programma adopta.

II. — A representação externa do Partido será feita pelos representantes no Congresso Nacional, salvo o que final do n. IV.

III. — A direcção interna caberá na Capital do Estado a uma Comissão Directora composta de cinco membros, e em cada municipio a uma Comissão Municipal, de escolha do electorado republicano.

Na ausencia de alguns dos membros da Comissão Directora, os restantes dirigirão os negocios do partido.

IV. — Os representantes ao Congresso Federal, ao governo do Estado e a Comissão Directora serão escolhidos em escrutinio secreto, pelos representantes dos municipios, que triplementemente se reunirão na capital em Convenção, sendo a data da reunião determinada pela Comissão Directora, respaldada a ultima parte do n. VII.

Podrá a Convenção funcionar secretamente, si assim o entender, cabendo-lhe eleger, em occasião oportuna, as dos representantes do partido republicano do Estado a Convenção do Partido Republicano Federal, que têm de escolher os candidatos a presidente e vice-presidente da Republica.

Para a composição da convenção se tomarão as seguintes bases: 1.º — Todo o municipio, por menor que seja a numero de seus electores republicanos, terá direito a se fazer representar por pessoas que forem electores e residentes no mesmo, não podendo dar mais de cinco representantes.

Assim, tomar-se-ha o municipio cuja votação, em media, lida a quota do ultimo elector federal for maior, e, dividindo-se por cinco, o partido determinará a base da representação dos demais municipios, dando a fracção superior a um terço do quociente direito a mais um representante, tudo conforme foi observado para a composição da presente Convenção.

V. — O mandato dos representantes á Convenção, da Comissão Directora e das Comissões Municipaes será de tres annos, podendo ser renovado.

VII. — A Convenção se renovará sempre no anno em que se houver de proceder ás eleições federaes, fazendo-se, para isto, nos municipios a escolha dos seus representantes com antecedencia, para permitta reunirem-se, pelo menos, duas semanas antes da data designada para as eleições, procedendo a eleição sobre o mesmo modo ás demais eleições em que lhe cabia escolher candidatos.

VIII. — As deliberações da Convenção serão tomadas por maioria absoluta do voto dos membros reconhecidos.

IX. — A escolha de candidatos pela Convenção, será feita por maioria absoluta de votos, e o resultado será proclamado em boletim especial, assignado pelos convencionistas.

X. — A Comissão Directora tomará posse nas mãos da Convenção, em virtude do voto no exercicio de suas funções.

XI. — A escolha dos deputados ao Congresso Representativo do Estado será feita directamente pelos municipios que a commettirão em tempo á Convenção Directora, a fim de ser organizada e apresentada ao electorado a lista dos candidatos.

Sala dos trabalhos da Convenção do Partido Republicano, em 4.º de Agosto de 1894. — Lauro Severiano Muller, presidente. — Dr. José Bonifacio da Cunha, 1.º secretario. — Dr. Sebastião Catão Callado, 2.º secretario. — João Nóbilio Born, — Pedro Luiz Colloco, — Benjamin de Souza Vieira, — Manoel F. Moreira, — Frederico von Ockel, — João Americo do Nascimento Costa, — José Mauricio dos Santos, — Victor Alves de Brito, — Antonio Bernardes, — Domingos Pereira da Silveira Candomil, — Pedro Claudino de Souza, — Augusto Kneuche, — Henrique Carlos Boiteux, — Abilio Ricardo da Silva, — João Cabral de Mello, — Carlos Luiz Kueche, — Frederico Augusto Luiz Thiene, — P. Ch. Feddersen, — Luiz Abery, — Leonel Heitor da Luz, — João P. de Oliveira Carvalho, — Bernardino Manoel Machado, — Otto Behm, — Vasco de Albuquerque Gama, — Pedro José de Souza Lobo.

Florianopolis

É um facto a manifestação dos conselhos municipaes do Estado pela mudança do nome desta capital para o de Florianopolis, em homenagem ao inclyto marechal Floriano Peixoto.

Depois da aclamação entusiastica que recebeu o discurso do illustre deputado Genuino Vidal, na sessão popular de 31 de Julho proximo passado, recordam-se os leitores, á deliberação ali tomada foi levada ao conhecimento do sr. coronel governador do Estado, que, representado então pelo seu secretario militar, alvitrou a conveniencia de ser o Congresso Representativo quem decretasse aquella mudança.

O sr. dr. Genuino Vidal, que viu logo applaudida sua idea, recebendo dos municipios adhesões que bem patenteiam o reconhecimento, por parte d'elles, dos individuaes serviços prestados pelo grande marechal á consolidação da Republica, apresentou já ao sr. coronel governador todos os documentos comprovativos da affirmação dos conselhos municipaes, no sentido de realisar-se a maior homenagem que o nosso Estado pôde

prestar ao illustre marechal, hoje á frente da suprema direcção dos Estados Unidos do Brasil.

Bem comprehendida a significação d'essa homenagem, que se faz lembrar a da America do Norte, o primeiro presidente e o primeiro conselho d'este municipio, triplementemente em exercicio por restabelecimento da Constituição, em 11 de Junho de 1891, já se plandindo a idea do nosso conterraneo, cuja iniciativa mereceu applausos dos demais municipios, conforme se tem visto pelas dirigidas á circular d'aquella data.

Washington foi o nome da capital dos Estados Unidos da America do Norte; Florianopolis será o do Estado, que, repellido moralmente a violencia que soffreu por parte dos instrumentos da revolta de 6 de Setembro, não deseja que na cartographica universal continue a sua geographia designada por um nome que faz lembrar a sede do carismatico revolucionario.

Exercendo no Estado Deputado Militar por parte do governo a cuja frente se acha o inclyto marechal,

sr. coronel Moreira Cesar mostrou escrupulos em sancionar a deliberação popular, lembrou a intervenção do Congresso Representativo d'essa importante questão, como immediato representante do Estado. E' o que se desprende do telegramma do mesmo sr. coronel ao marechal, no qual diz que as intencções do interior pronunciaram-se no sentido da mudança do nome desta capital para Florianopolis; que a idea foi unanimemente aceita pelo conselho eleito d'este municipio; que commissões do mesmo conselho e do povo, acompanhadas de prestígio popular, foram pedir-lhe a decytação d'aquella mudança; que escreveu obrigadamente, louvando e applaudindo a idea, a affectar á ao congresso estadual.

E' de esperar, que, eleito pelos municipios, cujas corporações já se manifestaram pela mudança do nome d'esta capital para o de Florianopolis, o congresso, quando convocada, transforme em lei a aspiração popular, certo de que, fazendo-o, confirmará a repulsa que, pela revolta da ilha estrangulada, sempre manifestou o Estado, o qual, sem elementos materiaes para reagir, na propria sede do governo, sempre obstaculou a direcção revolucionaria que d'aqui desapareceu a 16 de abril do anno corrente.

Si Deserto foi a sede do governico revolucionario, Florianopolis, não aprimeira com aquella denominação, o passado angustioso em que vivia a nossa terra; attentando, pelo contrario, a vida autonómica decorrente do estado fundamental da Nação, a sinceridade pela Republica em todos os sentidos, a franca solidariedade aos demais Estados de que esteve desligada n'essa luctuosa phase que a historia registra em suas mais tristes paginas.

Blumenau

Por motivo do acto que elevou á categoria de cidade a villa de Blumenau, recebeu o sr. coronel governador do Estado os seguintes telegrammas:

Blumenau, 28 de Julho. — Governador do Estado. — Em nome da população da cidade de Blumenau agradeço a vossa excellencia pelo decreto de hoje. Viva a legalidade! Viva a autonomia do Estado! Viva o governador! — Henrique Probst, presidente da camara.

Blumenau, 28. — Coronel Governador. — Blumenau agradece-vos, honrada distincção concedida hoje anniversario de um dos seus mais brilhantes feitos. Comprometimo-vos. — Arzuda Camara, juiz de direito.

Blumenau, 28. — Coronel Cesar, governador. — Palacio. — Congratulamo-nos com o vosso decreto de hoje. Aqui grande festa popular pela nossa victoria de 28 de Julho do anno passado. — Knoblauch, commissario.

Fomos hontem distinguidos com as visitas dos cidadãos Domingos Pereira da Silva Candomil, Jeronymo de Mesquita Cabral e Alfredo Moreira de Souza.

Agradecemos pela gentileza.

Promoções da armada

Das «Varias» do Journal do Commercio, de 23 do mez passado: «É' provavel que n'esta semana appareçam as promoções da armada.»

SARDAS Thymolina Realviestra

PARTIDO REPUBLICANO

CONVENÇÃO DO PARTIDO BOLETIM

A Convenção do partido republicano, no communicar aos seus committidos que em votação, hoje procedida, foram designados para representar o partido como candidatos aos cargos abastios mencionados, nas proximas eleições de 8 e 9 de Setembro vindouro, os seguintes cidadãos:

PARA GOVERNADOR

Dr. Hercilio Pedro da Luz

PARA VICE-GOVERNADOR

Dr. Polybino Olavo de Santiago

PARA SENADOR

Coronel Gustavo Richard

PARA DEPUTADOS

Dr. Lauro Severiano Muller

Major Francisco Tolentino Vieira de Souza

Dr. Victorino de Paula Ramos

Coronel Emilia Blum.

Sala das sessões da Convenção, 4.º de Agosto de 1894. — Dr. José Bonifacio da Cunha, — Dr. Sebastião Catão Callado, — Benjamin de Souza Vieira, — Manoel Francisco Moreira, — Frederico von Ockel, — João Americo do Nascimento Costa, — José Mauricio dos Santos, — Victor Alves de Brito, — Antonio Bernardes, — Augusto Kneuche, — Domingos Pereira da Silveira Candomil, — Pedro Claudino de Souza, — Henrique Carlos Boiteux, — Abilio Ricardo da Silva, — P. Ch. Feddersen, — João Cabral de Mello, — Carlos Luiz Kueche, — Frederico Augusto Luiz Thiene, — Luiz Abery, — Leonel Heitor da Luz, — João P. de Oliveira Carvalho, — Mauricio Francisco de Souza, — João Nicolson Born, — Bernardino Manoel Machado, — Otto Behm, — Pedro Luiz Colloco, — Vasco de Albuquerque Gama, — Pedro José de Souza Lobo.

Foi promulgada a lei que organisa a força publica d'esse Estado, com a denominação de — Brigada Policial, — composta de 5 batalhões e um esquadrao de cavallaria, com 2,600 praças de pret e 94 officiaes.

Entre os cidadãos coronel Costa Carneiro e tenente-coronel Henrique de Abreu, superintendentes, este do nosso municipio e aquelle do da Laguna, trocaram-se os seguintes telegrammas:

«Laguna, 4.º — Comunico-vos que, em virtude do restabelecimento da Constituição de 11 de Junho de 1891, entrou hoje no exercicio de suas funções o Conselho Municipal eleito em 30 de Agosto d'aquella anno, empossado em 1.º de Janeiro de 1892.

Viva a Republica! Viva a autonomia municipal! Viva a Constituição de 11 de Junho! Viva o coronel Moreira Cesar! — Costa Carneiro, superintendente.»

«Deserto, 2.º — Congratulo-me com vós e o povo lagunense pela ascensão do governo legal d'esse municipio, em virtude da Constituição. Viva a Republica! — Henrique de Abreu, superintendente.»

Foi publicada a lei, que fixa em 30:000\$ annuaes o subsidio do presidente de Minas Geraes e o de 6:000\$ para despesas de primeiro substabelecimento.

CAMBORIÚ

Para este municipio foram nomeados: Superintendente, Antonio Maria do Souza;

Membros do Conselho Municipal, José Francisco Bernardes, Manoel Luciano Luthers, Manoel Felício de Souza, João Honorato da Silva e Joaquim Anastacio Pereira;

Supplente do commissario de policia, José Raymundo Vieira;

Supplente de juiz, José F. de Souza, 2.º

Luiz Augusto Carlos, 3.º José Baptista de Almeida e 4.º José Joaquim Rabello.

Foram creado um distrito de paz e um outro d' commissario de policia no lugar — Barra d'esse municipio.

Para o pelote foram nomeados: 1.º

juiz de paz, Joaquim de Silva Santos, 2.º

Rosendo José Rabello, 3.º

João Carlos Fogaça e Silva, 4.º

Gabriel Coelho de Roda, e para este: sub-commissario Antonio Rodrigues de Albuquerque, 1.º

supplente Manoel Vieira dos Santos, 2.º

Tarquinio Vieira dos Santos, 3.º

Bernardino José Rabello.

Falleceu hontem Abade, branca, catarinense, de um anno e cinco mezes, filha legitima de José Dias Pi-gueira Junior.

É' esperado brevemente da Capital Federal o dr. Guaxos, juiz de direito da comarca de Itajahy.

Costa Carneiro.

Acha-se felizmente restabelecido dos seus incommodos de sudo no so illustre amigo e co-religionario coronel Antonio Pinto da Silva Carneiro, superintendente municipal da Laguna e vice-presidente do Congresso Representativo do Estado.

Seguiram hontem no paquete Sattelitz para Porto Alegre, Paulino de Souza Lobo, Maria das Dures Lobo e Edmundo Lobo; para Montevidéo, D. Amalia Azambuja, D. Felicidade Trompowsky, D. Clotilde Trompowsky, D. Luiza Trompowsky e Alfredo Trompowsky; para Cayaba, D. Airiva Mellmann Simas, 4 filhas e D. Maria Engracia Lobo Guimarães.

Seguiram mais 4 passageiros de 3.ª classe, com destino ao Rio Grande Porto Alegre e Montevidéo.

Notas maritimas.

São esperados do norte o itaque, da companhia Navegação Capeta; do Sul o Rio Parado, do Lloyd Brasileiro, que chegará hoje.

O Deserto, do Lloyd Brasileiro, sahir ante-hontem da capital federal.

Seguiu hontem para o sul da Republica, o Sattelitz.

ANNIVERSARIOS

Completo hontem 44 primaveras a exama joven Cecilia Mello, filha de um dos nossos distincos co-religionarios Joaquim Antonio de Mello.

Faz annos hoje, o interessante Henrique, filho do nosso prestigioso co-religionario coronel Gustavo Richard.

Todos os medicos recebem o Pedrol Catharinas como o unico medicamento contra Tosse e Bronchitis

RESOLUÇÃO N. 1230

APROVADO PELO ESTADO RESOLVE ENVIAR PARA O SERVIÇO EXTERNO DO CORPO DE SEGURANÇA O SEGUINTE

REGULAMENTO

Artigo 1.º O serviço externo será de duas naturezas - permanente e extraordinário. Art. 2.º O Corpo de Segurança, directamente ás ordens do Governador, fará todo o serviço externo extraordinário por meio de requisições dos commissarios, sub-commissarios ou do prefeito de policia. § 1.º Essas requisições serão pelo prefeito de policia directamente ao commandante da força quando não se tratar de mais de 10 praças e quando exceder d'esse numero ao governador, unico que poderá attendêr. § 2.º Os commissarios e sub-commissarios poderão pedir directamente até 5 praças. § 3.º As requisições, quando feitas pelas proprias autoridades poderão ser verbales, e em caso contrario sempre por escripto. § 4.º As requisições de forças feitas ao governador serão sempre motivadas, isto é, com declarações da natureza do serviço e esclarecimentos a respeito. Art. 3.º Os commandantes de força em serviço extraordinário cuntrição, como sempre, a risca ás ordens das autoridades; mas quando forem ellas de natureza grave, deverão pedir ás autoridades, por escripto, e claras, essas ordens. Art. 4.º O serviço externo permanente constará de rondas e patrulhas e uma vez estabelecido por combinações entre o commandante da força e a autoridade do lugar, tomará logo caracter permanente, isto é, se fará todos os dias mais ou menos nas mesmas condições. Art. 5.º As praças empregadas d'esse serviço compete: § 1.º Rondar os pontos que lhes forem designados, em passo vigoroso. § 2.º Prender e combater immediatamente a presença do commandante da estação ou posto de guarda as pessoas encontradas na pratica de algum crime ou em fuga perseguidas pelo clamor publico e n'esse caso as praças seguirão mesmo fora do ponto ou districto em que estiverem de serviço. § 3.º Prender as pessoas encontradas com instrumentos de roubar, e annunciados, contra os quaes houver mandado de prisão do juiz competente, os evadidos das prisões, os desertores. Art. 6.º Compete-lhes tambem: conduzir ás respectivas estações ou postos, afim de serem apresentadas ás autoridades. § 1.º As pessoas encontradas com vestes ensanguentadas ou qualquer outro indicio de crime. § 2.º As pessoas que trouxerem armas prohibidas. § 3.º As que forem encontradas damnificando arvoredos, edificios, obras publicas ou particulares. § 4.º Os cavalleiros ou conductores de vehiculos que forem causa de algum sinistro. § 5.º As que conduzirem objectos e se tornarem suspeitas pela sua condicão ou em razão da qualidade dos mesmos objectos. § 6.º As que conduzirem contrabando ou furtos. § 7.º As que forem encontradas em estado de embriaguez ou alienação mental, bem como as que forem encontradas a dormir nas ruas, praças, adro dos templos e lugares semelhantes. § 8.º As casadas de modo que offendam a moral e bons costumes e assim transitarem pelas ruas e praças de n'esse estado estiverem a favor do dia em lugar publico. § 9.º As que forem encontradas adigando sem licença. § 10 As crianças perdidas. Art. 7.º Incumbe ainda ás patrulhas e rondas: § 1.º No caso de incendio avisar pelo meio mais rapido aos moradores proximos da casa ou predio e nos encarregados de apagar incendios. § 2.º Avisar ás autoridades, quando encontrar alguma pessoa morta e consentir que alguém se approxime antes de chegar a autoridade. § 3.º Levár ás pharmacias as pessoas que forem encontradas accommetidas de molesta repentina. § 4.º Prender do mesmo modo em relação ás pessoas feridas ou incapacitadas que não possam, pelo seu estado, ir ás estações ou postos. § 5.º Tomar nota do numero dos vehiculos ou do nome dos proprietarios, do cocheiro ou conductor que infringir as posturas municipaes e regulamentos policieis, assim como fazer conduzir os mesmos vehiculos ao corpo e os que estiverem abandonados para serem recolhidos ao deposito publico. § 6.º Acudir ao lugar onde se houver committido algum crime e prestar auxilio ás autoridades, bem como aos fiscaes e officiaes de justiça que o exercicio de suas funções soffrerem affronta ou resistencia. § 7.º Prevenir o morador do predio cujas portas ou janellas do pavimento terreo estiverem abertas, sem luz e em horas avançadas da noite; ou ninguem appareça permanecerá ahí até que venha a autoridade ou a policia. § 8.º Evitar que nas tavernas, botiquens e outras casas de negocio haja ajuntamento com algazarra e que perturbem o sosiego publico; em tais casos com bons modos procurará dispersal-os ou obrigar o proprietario a fechar o predio. § 9.º Havendo alteração ou desordem, intimar com boas maneiras e meios suavisos os individuos envolvidos n'ella, para que se accomodem, e conduzir os presos se deixarem de attendêr a intimação. § 10. Acompanhar de perto, até o primeiro rondante, as pessoas que fora de horas transitarem nos seus postos e só deixarem quando chegarem ao outro camarada, para avisal-o que deve fazer o mesmo. § 11. Tratar com polidez, delicadeza e urbanidade a todas as pessoas, e que estas procedam de modo diverso. § 12. Dar de boa vontade todas as explicações que lhes forem pedidas em ruas e praças; occorrer ás pessoas que pedirem auxilio, bem como bater pharmacia, chamar medico ou parteira, acordar as praças que tem de embarcar cedo, tudo em seus postos e no caso contrario transmitir esses pedidos aos seus camaradas dos postos immediatos. § 13. Acudir com presteza aos apitos de soccorro ou chamado, ainda em outro posto. § 14. Não sabir do seu posto sino nos casos determinados, ou quando rindido por outros. § 15. Não sentar-se nem tomar bebidas alcoolicas durante o serviço. § 16. Só fazer uso das suas armas em defeza propria ou em caso de extrema resistencia. Art. 7.º As patrulhas ou rondas, quando do interior de alguma casa partirem gritos de soccorro, prestarão auxilio, procurando prender o malfeitor e dando immediatamente sciencia do facto ás autoridades. § 1.º Deverão arrearcar em presença de testemunhas e entregar ás autoridades os objectos de valor encontrados nas ruas ou praças publicas. § 2.º Não consentir que pessoas extranhas no serviço apaguem a iluminação publica.

§ 3.º Quando haja tumulto ou isso se receie, darão logo conhecimento a autoridade. § 4.º Deverão prevenir aos superiores de serviço tudo que houver occorrido durante elle. § 5.º Finalmente procurarão com todo o esforço, em toda e qualquer occasião, evitar que se pratique qualquer crime e por isso, mesmo em passeio, andarão armadas. Comunique-se. Palacio do governo da Santa Catharina, 4.º de Agosto de 1891.— Antonio Moreira Cesar coronel, governador.

DIARIO DE UM REVOLTOSO

(Continuação) Janeiro de 1894. 4.º FEIRA—3—Hoje de manhã e de tarde fui a Caieira que fica perto da qui. Recibi as seguintes telegrammas: as 8 h. e 12 m. do ministro da guerra: «Commandante fortaleza — «Habit fortaleza sahido hoje São Francisco para cá deverá ter entrada franca. — «Mozão. Do mesmo ás 12 h. e 20 o seguinte: «Informa-me quantas lanadas, saquetes, espelhos, sacca-trapas ali existem remetidos do Esplanado. — «Mozão. Ao qual a 1 h. e 15 m. dei a seguinte resposta: «Ministro da Guerra.—Existem uma sacca-trapa e dois saquetes que não servem para o cambio. Lanadas e saquetes não. Recibi tambem mais dois seguintes: «Commandante fortaleza. — «Dinheiro nenhum. Diz familia impossivel seguir amanhã, quanto a etapa praças nada resolveu a despeito que pediste em officio a garantia relativa a tres mezes tambem não resolveu. Sauda-vos. — «Mozão do alferes Lemos; e o 4.º a 4 h. e 30 m. e o 2.º as 6 h. e 35 m. da tarde. 5.º FEIRA—4—Pedi licença hoje ás 7 h. e 12 m. para ir a cidade como se vê pelo telegramma seguinte: «Commandante fortaleza. — «Tendo no «necessidade ir cidade amanhã pelo licença. Não obtive resposta. 6.º FEIRA—3—Obtive resposta as 10 h. e 45 m. da manhã da telegramma de honra. Dizia «Commandante fortaleza. Pode vir, ficando commandante destacamento respondendo até «crossa volta. — «Castrano, major. SABBADO 6—Recibi as 11 h. e 20 m. o telegramma abaixo: «Commandante fortaleza. — «Recibestes hontem diversos pertences «canhões e compressores, e hoje «missagras e outras ferragens cambio «Ratones? Caso affirmativo deixai «estado como está até logo ser feita a «divisão. — «Mozão. Respondi-lhe: «Ministro da Guerra.—Recibi objetos mandados. Passei os dois seguintes telegrammas: «M. da Guerra — «Vai sabido vapor Noronham. — «Ministro da Guerra.—Vai sabido cruzador Republica. O 1.º as 5 h. e o 2.º as 5 h. e 58 m. da tarde. Recibi tambem as 2 h. e 10 m. um telegramma do Lemos, concedido nos seguintes termos: «Commandante fortaleza.—Acabo entender-me capitão «commandante destacamento. Entregame venimento amanhã perto segunda-feira. Sauda-vos. 7.º DOMINGO—7—Passei as 11 horas e 20 minutos o seguinte telegramma: «Alferes Lemos.—Vou hoje cidade «apressio fallar-lhe hotel ou praça. Sahi para a cidade a tarde, mas como o rebocador demorou-se e tire noticias de que o ministro ia a fortaleza fiquei, afim de ir depois. Pouco depois chegou o ministro da guerra que retirou-se depois de ver as fortificações. 8.º SEGUNDA—8—Recibi os seguintes telegrammas: as 11 h. — «Commandante fortaleza. — «Deixei seguir hoje «por causa vossa telegramma de honra «tem por mim recebido tarde. — «Lemos «secretário. As 12 h. o seguinte: «Commandante fortaleza. — «Peço mandeis fortaleza ratones uma das linhas «que ahí foria. — «Tomado. Do «Commandante da Guarnição as 12 h. «Commandante fortaleza. — «Mande ao «veniente receber venimento, praças «exercito que se achão ahí destacadas, «apertemente ao mez de Dezembro. Recibi tambem do ministro da guerra as 8 h. e 30 m. o seguinte: «Com «mandante fortaleza. — «Remetti hoje «citatoses 2 cofres com polvora grossa «de alguma caça para caça. Sauda- «ções. — «Mozão. Como não entendo «que que queria dizer «caça para «vidas. A alegria, a esperança que eu «depois, com a continuação, este

amor foi degenerando, não em odio verdadeiro, mas em um sentimento que em bem não sei explicar. Quando, chegando a janella avistava a retrat-me, para ella não ver-me. Como explicar semelhante repulsa da minha parte a uma creança que era minha unica alegria n'este mundo? Nem em a amo sei. Justificaria a repulsa a uma vingança tomada por qualquer motivo, pelo meu amor proprio offendido? E' desnecessario tentar em combater o motivo de tal intimação amorosa, porque aprofundado-me o mais possivel não chegarei ao conhecimento d'ella. Depois esquecia... Alegria do Jac, the rapper, a famosa obra do romancista inglez, que descreve amorosamente a amizade de J. H. Maney com Dinah, reavivando-me a imagem da minha querida e deslustrante Mary. Já sabia mais me sabia ella de inaginação. Não sei! Inquiereis mais velho do que eu e temo profundamente mais experiência d'este mundo, e talvez me deem as tens 22 annos, o modo de diminuir que eu a ella voto, sim, descur, mostra ao menos que não é talento. MAISON

O melhor dentifricio — Sapina Baliveira Maragatos celebres Não de hoje que existem maragatos. O apparecimento d'essa raça remonta á criação do mundo. Pela leitura da Biblia ficamos autorizados a suppor que no Paraizo, antes do nascimento de Adão, já havia maragatos; na arca mesma, a principio, foi combinado o contrato de-lors d'elles para resistirem ao diluvi-universal, sendo depois revogada tal combinação, pois não eram annos puros. O primeiro maragato celebre que nos aponta a historia foi o de Balão. E' possivel que a leitura d'esse livro a Biblia, é d'esse mesmo que começa a lenda do maragato; si não conhecer, porém, em explícito, porque não estou aqui para outra coisa. Balão era bom moço; nas mesmas condições estava o seu maragato. Marchavam os dois por um caminho tortuoso e estreito, contra a vontade de Deus, que postou um anjo para de obstar a passagem, no tal caminho tortuoso e estreito. O maragato viu o anjo e parou. Balão d'á-lhe de redea; elle continua parado. A espéra funciona; o maragato firme. Balão indignado tace-lhe o caete. Ah! é que foi o pagode. O maragato, com fredo na bocca, fallou: — Balão, porque me fazes? Eu estou escrevendo; e lembrando-me das feições de Balão quando o maragato solto o verbo. Afinal elles chegaram a uma explicação e as pancadas cessaram. Depois deste vem, segundo chronologicamente as fastas da historia, os maragatos de Cis. A esse respeito ha até uma aneddotica que vou contar: Tres chaldaios vinham, em caminho, em distancia. Encontra-se o primeiro com um homem qualquer e saudando-o: — Bom dia, pae Abrãão! O homem não responde. Encontra-se com o segundo: — Bom dia, pae Isaac. Nada; era firme proposito de ficar callado. Eis o terceiro: — Bom dia, pae Jacob. Elle ahí indigou-o: — Não sou Abrãão, nem Isaac, nem Jacob. Sou Saúl, filho de Cis. Sahi a procura do gado do meu pae, mas vejo que só encontro os maragatos. Apparece na historia, logo depois, o maragato em que, Abrãão o rebelde filho de David, montava, quando deu combate ás tropas d'Israelitas. Derrotado, Absalão abandona o campo da lucta e em fuga vertiginosa passa por baixo dos ramos de um carvalho.

MARECHAL DEODORO Em um dos ultimos dias do mez proximo findo subiu a saizão a resolução do Congresso Nacional, mandando erigir na praça da Republica uma estatua ao Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, e no cemiterio de S. Francisco de Paula, um monumento em que se lhe guardarão as cinzas. PARA adherir o pó de azeiro uso-se só a THYMOLINA PAULIVEIRA

Uma pagina d'amor... mygnon Ao GENCAR Tinha em então 6 annos de idade. Visinha a nossa casa morava na familia teuta em cujo se havia uma pequena, linda como eu, creança ainda não se apenas contava 5 annos. Chamavam-na Mary. Era de uma beleza deslustrante. N'aquelle idade quasi sempre se é bonita. Entre nós, de nos viamos diariamente, certa familiaridade, que eu diria amor se não fossemos tão creanças. Como é natural esta familiaridade foi crescendo, avolumando-se mais e mais, e degenerou em... Devo dizer, em amor? Parece-me que não. Aos seis annos de idade não se ama, embora se julgue amôr qualquer amizade que possa existir. Mais eu, me. Amei com convicção, com ferver, com dedicação; amei em delirio. Já não havia senão para ella. Em sonhos quasi sempre julgava estar de a seu lado. No serviço, em passeios, em qualquer parte que me achava, só pensava em ella, embora tratasse de me divertir. A imagem, era para mim a vida, a alegria, a esperança que eu tinha no futuro. Depois, com a continuação, este

ANUNCIOS

A FONTE DA JUVENTUDE

Recebam pelo vapor Sa... Diario-Kazão, 1º e 2º li- vros de leituras, roman- ces, papel de seda de co- res, almanacks, notas pa- ra contas, indices e fumo republicano.

Aluga-se

Uma casa com bons am- modos para familia, com agua e tanque de lavar, no Largo Benjamin Constant. Para tratar com João Sa- bino, á rua Taubate Silveira n. 3

THEATRO SE abre a Pra- ca 17 de Novembro e o Theatro Alvaro de Car- valho, um pinco-nex com aro de ouro.

A pessoa que achar e quizer emprestado a seu dono, um cava de José de Freitas, sera gratificada.

Pintor e armador

Elias Paulo da Silva, com longa pratica do servico de pintura de casas, armação de igrejas e preparo de sa- las para bailes, offerece seus prestimos ao publico, pro- mettendo toda a promptidão e zelo nos trabalhos de que fôr incumbido, cujo preço será o mais razoavel possível.

VENDE-SE uma casa com boas accommo- dações para familia, á rua S. Marinho n. 30 Para tratar com Agosti- nho José Felipe.

Atenção

Vende-se a bem afregue- zada padaria Ondina á rua da Republica, n. 8-A.

Para tratar na mesma, com o seu proprietario, Gustavo Adolpho Grahl

Collecção de sellos

Precisa-se comprar uma boa collecção de sellos. Offertas á rua Altipio Correia n. 7.

GRANDE MARCENHAJA

JOINVILLENSE DE BERNARDO BEMRA

Tendo em meu deposito um grande sortimento de toda especie de molhais, offereço o mesmo ao res- peitavel publico. Tambem serão effectua- das com promptidão e niti- dez quizesquer encomen- das concernentes á minha arte.

EM JOINVILLE

Prazeres, Maria Theodora, Masiere Benedetto, Manoel Antonio da Silva, Marcelino G. de Aguiar, Orosimbo Domingos Corrêa, Opepluwassedy Kusodepr, Ovidio Abrantes, Octaviano de Souza Ribeiro, Pedro Felix Ferrei- ra, Pedro Joaquim de Farias Mattos, Ricardo Bica Filho, Rodrigues de Souza Pinto, Romão Olivero, Rosa Maria de Jesus, S. Francisco Diniz, Serafini dos Santos Souza, Sebastião Eugenio, Tertuliano José de S. Anna, Virgilia Leopoldina de Farias Mello, Vian Luigi, Viole Bessa, Candido Ja- se Feireira e Luiza Candida da Cunha, Administração dos correios do Es- tado de Santa Catharina, 30 de Julho de 1894.—Francisco O. da Cunha, amanuense.

Junta Commercial

Por despachos, de 31 de Julho e 1º do corrente, de cidadão presiden- te desta Junta, se fez publico que fo- ram archivados, nesta secretaria os contratos seguintes: De Raulino Julio Adolpho Horn e Ovidio Joaquim Oliveira, para o commercio de pharmacia e drogaria nesta praça a rua Almino Corrêa com o capital de 88.918\$170, sob a firma de Raulino Horn & Oliveira. De Emilio Carlos Jorge Meyer e José Candido da Silva, para o com- mercio de compra e venda, por conta propria, de productos nacionaes e es- trangeiros, nesta praça á rua Almino Corrêa com o capital de 22.000\$, sob a firma de Meyer & Silva. Secretaria da Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, 2 de Julho de 1894.—O secretario, J. To- lentino.

Instrução Publica

ESCOLA NORMAL

Faço publico que se acha aberta, durante quinze dias, a contar da presente data, a inscricção para a matricu- lação para a matricu- lação do primeiro anno da Escola Normal. Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes do- cumentos: a) Certidão de idade ou documento equivalente; b) Certidão de habilitação no curso primario; c) Atestado medico de vaccina ou revaccinação; d) Atestado de que não soffrem de molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que os impossibilite de exercer o magisterio. Os que não puderem apresentar certificado de habilitação no curso primario, requererão previamente exame de admissão ao director geral da Instrução Publica. Directoria Geral da Instrução Pu- blica, em 21 de Julho de 1894.—Roberto Grant, director geral.

Administração dos correios

Em virtude de ordem do cidadão dr. Director geral dos Correios, faço publico que fica marcado o prazo até 20 de Outubro do corrente anno, para o recolhimento de sellos e mais for- mulas de franquia de tempo da imperio, conforme o disposto no art. 34 do regulamento approved pelo de- creto n. 1692 A de 10 de Abril deste anno, e que findo o alludido prazo se- rão tans sellos considerados nullos. Administração dos Correios do Es- tado de Santa Catharina, 21 de Julho de 1894.—O administrador, Domi- ngos G. da S. Pezoto.

Instrução Publica

GYMNASIO CATHARINENSE

Faço publico que se acha aberta, durante quinze dias, a contar da presente data, a inscricção para a matricu- lação do Gynmasio Catharinense. Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes do- cumentos: a) Certidão de idade ou documento equivalente; b) Certidão de habilitação no curso primario; c) Atestado de vaccina ou revacci- nação; d) Atestado medico de que não sof- frem molestia infecto-contagiosa. Directoria Geral da Instrução Pu- blica, 24 de Julho de 1894.—Roberto Grant, director geral.

reps estendeu a mão, enternecido, sorrindo, mostrando-nos um berço. Dentro, todo em rendas, dormia um petiz louro, rechonchudo, fino como um pequenino anjo. Tiberio andava com os olhos dos nossos rostos para o berço, do berço para os nossos rostos e por fim:

—Então? que dizem vocês... Eu limitei-me a sorrir. Maximo, po- rém, sempre gentil, travou da mão do artista dizendo-lhe com effusão sin- cera.

—Pois Tiberio... é uma obra pri- ma. E o pequeno despertou assustado com o estrepito da nossa gargalha- da.

CALIBAN

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO CORONEL ANTONIO MOREIRA CESAR, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente

Dia 1º de Agosto

Resolução n. 1226.—O governador do Estado resolve declarar reintegrado no cargo de collector das rendas estabelecidas da villa de S. Joaquim da Costa da Serra, o cidadão Antonio Mariano Teixeira Brazil, ficando assim alterada a resolução n. 1173, de 12 de Junho ultimo, na parte que o nomeou para o mesmo cargo.—Comunicação-se ao thesouro.

Resolução n. 1227.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Quintiliano Antonio Emerim, para o cargo de chefe do districto escolar do Araranguá.—Officiou-se ao thesouro e á instrução publica.

Resolução n. 1228.—O governador do Estado resolve exonerar, á seu pedido, o cidadão João Damasceno Vidal, do cargo de commissario de policia da capital.—Declarou-se ao pre- feito de policia.

Resolução n. 1229.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Gustavo Augusto Gonzaga, serven- turio vitalicio de officio de tabellião do publico judicial e notas da comarca do Tubarão.—Scientificou-se ao juiz de direito de Tubarão e ao tribu- nal de justiça.

Resolução n. 1231.—O governador do Estado, em vista do que expoz o inspector do thesouro por officio n. 148, de 31 do mez findo, resolve crear, no lugar denominado—Lageadinho,—divisa com o Paraná, uma agencia de collectoria, subordinada á agencia fiscal do Paes-a-Dous, corren- do a percentagem do agente por conta do respectivo collector.

Ficam tambem creadas, provisoriamente, duas logares de guardas na referida agencia, percebendo cada um o vencimento mensal de 288\$ pago pelo 2º do art. 4º da lei do organome- nto vigente.—Remetten-se copia desta resolução ao thesouro.

Ao thesouro.—Não me parecendo verdadeira a declaração feita pelo collector de Campos-Novos, de ter si- do, em data de 1º do mez findo, assal- tada a respectiva collectoria por Go- meringido Saraiva, que o coagiu a entregar-lhe a quantia de 4:200\$ pertencente á renda do Estado, visto constar-me que na referida data aquel- le individuo já se achava fóra do ter- ritorio deste Estado, deveis, por isso, mandar intimar o dito collector, não obstante já o terdes officiado e neste sentido, a justificar-se com promptidão ou a entrar para os cofres d'esse thesouro com a mencionada quantia. Fica assim respondido o vosso officio n. 147 de 31 do mez findo. A alfandega.—Declarando que não ha inconveniente em permitir que, pela mesa de rendas federaes da ci- dadade de S. Francisco, ou por qual- quer outra estação subordinada a essa alfandega, se despache as espingar- das proprias para caça, as pistolas e os revólvers de qualquer qualidade, bem como a polvora e outras muni- ções necessarias áquellas armaz.

Requerimentos despachados

Dia 30

Adão Schutz—Informe a intenden- cia municipal da Palhoça. Henrique Weber—Informe o the- souro, fazendo o supplicante sellar o documento por intermedio da collec- toria. Carlos Teske—Passe-se titulo. Adão Schutz—Informe a intenden- cia municipal da Palhoça.

Estevão da Cunha—A secretaria faculte os autos ao supplicante para extrahir a copia pedida. Guilherme Schromm—Sei. Carlos Klitzke II—Informe o the- souro.

David Hartung—Idem. Carlos Poitil—Idem. Augusto Klitzke II—Idem. Frieblin Baron—Idem. Francisco Buschini—Idem. Gerolamo Demarecki—Idem. Catharina Kostezer—Idem. João Mielin e Henrique Reuter—Idem.

Guilherme Piske—Idem. João Frederico e Guilherme Pro- chinou—Idem.

Lazzaro Lazzari—Idem. Jacob Day (2) —Passe-se titulo. Gastaldi Angelo (2) —Ao thesouro para mandar por em hasta publica os lotes da que se trata. Rudolfo Deiker (2) —Passe-se ti- tulo.

Augusto Kluz (2) —Idem. Augusto Muller (2) —Idem. Giovanni Moretti (2) —Passe-se ti- tulo do lote n. 170. Xavier Imhof (2) —Deferido. Ao thesouro para mandar restituir ao supplicante a quantia de 898\$186. João Vogel (2) —Passe-se titulo. Joanna Wolff (2) —Idem. Jacob Holstein II (2) —Idem. Augusto Botolph (2) —Idem. Rosalia Teinl (2) —Idem.

Frederico Honckrois II (2) —Idem. Carlos Loschner (2) —Idem. Terçilio Carotati (2) —Concedo o lote pedido, mediante pagamento á vista e pelo preço declarado na infor- mação da delegacia das terras. Envie- se este ao thesouro.

Correio

Existem nesta repartição objectos registrados, para as pessoas abaixo mencionadas:

Alecidia Pedra Pires (com valor), Andreas Reu, Antonio Francisco Gal- lo, Amboni Omobono, Antonio Luiz de Abreu, Alexandre de Arrollo Men- des, Antonio José Cavalcante, Affonso Arvidson Carreira da Rocha, Antonio Marques Camacho, Antonio Alfonso Baptista, Agostinho Manoel Alves de Jesus, Antonio Palmeira Maia, Antonio Luiz Cordeiro, Ant- onia Isabel das Neves, Augusto Pi- neira, Alfredo Tiburcio Lobo, Bento Borges de Carvalho, Cidão Vicente Coelho, Carolina Maria da Guia, Cy- droano Caldeira B. de Mello, Caglie- ra G. Bantista, Claudina Campos, Catharina Manoela da Conceição, Fran- ciscos Raj, Del Magnão Domingos, Domingos Martinho de Carvalho, De- leacardiense Ferraudo Maia, Emilia Ribeiro, Emilia de Sampaio Ribeiro, Emilia Ribeiro, Eva Generosa do Es- piritu Santo, Emygdio Pereira da Sil- va, Emilio Pereira da Silva, Francis- ca Rosa da Fonseca Guedes, Fran- cisco Antonio Vieira, Francisco Luiz de Medeiros, Francisco Antonio das Chagas, Francisco Luiz Machado, Francisco Ramos, Francisco G. de Sima, Fridolin José da Costa, Fran- ciscino João do Prado Sampaio, Flo- rentino J. Vieira, George Eugene Bryson Esq, Giam Battista Lancau, Gervasio Bortoluzzi, Generosa Rosa da Conceição, Generosa Luiza Valen- te, Honorario Pereira da Silva, Heren José da Silva Mafra, José Gomes da Silva Praga, (com valor) João Ferrei- ra da Silveira, (com valor) Joanna Torres Guimarães, José Luiz de Fi- gueroedo Cunha, João Antonio da Cunha Ribeiro, João Machado Ferreira, José Feliciano L. Vianna, Jeronymo Borges, José da Costa Bastos, Jeron- imas Manoel Teixeira, João José de Oliveira, Julio Cesar Gomes da Silva, Jeronymo Costa do Espirito Santo, João Candido Vieira, João da Silva Belem, João Saldanha Gondim, Leo- poldo Pedro Retinal, Luiz Francisco da Silva, Luiza Candida da Cunha, Li- doria Alves da Silva, Luiz Barbosa da Silva, Maria Isabel da Costa (com valor) Maria Luiza de Assumpção, Miguel Pereira da Silva, Maria Bar- bosa dos Santos, Maria Antonia Es- pindola do Nascimento, Manoel Theo- philo da Costa Pinheiro, Maria Rosa da Conceição, Maria Benedicta Ma- chado, Manoel Ignacio Pimentel, Ma- ria Elvira de S. Anna, Maria Domi- nga E. Santo, Maria Benedicta dos

—Supponho havia barbei- rada, e o cabello grande e grosso, e os olhos e o naragato de um bello azul. —E quando eu das tropas victo- rias, látego a sua palavra dada a mim, e me de combate, vem em campo dos rebeldes e atravessa a linha da linha. —Sua surra, mas do seu mafa- zamento, mais se teve noticia.

MAX HEINE

O modelo de Venus

—Umas vezes, como nós, conhe- cessas. Eramas, o mais dedicado entre do que possuímos, au- to de deo, e paravavel Suzana, que a sua nos pintores da Arte nacional, e o grande encanto da galeria do commandante Tiburcio, que anda a sua sala artistica no... para que as pequenas, como... não espjem a is- creta, não pastaria de certo, como nós pintamos, sabendo que o pintor não havia ando concluido o seu qua- dro: O nascimento de Venus. Resolveu- mos procurar o atelieir, e n'uma linda manhã, achemos para Santa Theresa, onde elle se foi instalar com os seus cavalletes, dominando a cidade a grande paisagem viva. Lá o encontramos, de blusa, um gorro á cabeça, a pallette em punho, de- banchando um quadro de palmo—interior: canto do atelieir. Recebemos-nos rindo, com a intimidade de que nos deram direito tres annos felizes de colle- gio, no bom tempo. Enquanto Maxi- mo fazia a palestra, em corria os olhos pelas paredes procurando esse admi- ravel trabalho, cujo esboço nos fóra gentilmente mostrado pelo artista n'uma noite de estreitas confidencias e de copioso punch.

Havia estadas, manchas, pequenas telas em retoque, mas nada que se parecesse com a vaga do mar Egdo, donde surgia, para a gloria da plasticas e gana da mural, Venus—á incomparavel, hesitante, mas uma idea occurria-me:

—De certo Tiberio Simas guardou em discreto asylo a sua obra prima, para que a veja a todos os que lhe merecessem a gloria de possivel no tabernaculo.

—Julgando-me com direito a essa honra excepcional, abordei-o.

—Tiberio... e o teu quadro?

—Que quadro?

—Aquelle! Aquelle do qual nos mostraste o esboço dias antes da nos- sa partida?

—Maximo saiu em meu auxilio:

—Omnes mentes de Venus, Tiberio...

—Ah! faz o pintor com um sorriso enigmatico.

—Já o tens prompto? perguntámos, os dois, a um tempo.

—Sim... já o tenho prompto...

mas... saíu-me outra coisa...

—Como outra coisa?

—Eu explico-me... Vocês viram o modelo?

—Não, não vimos.

—Não de vel-o. Não quero inter- rompê-lo agora, creio que está a cuidar do... quadro, e sorriu maliciosamente. Mas ouçam vocês o julgemo.

O modelo que eu tomei é uma rapariga de deitoz annos, loura, de lindos olhos... oh! Maximo, has de vel- fascinação... uma fascinação... Mas, comecei a trabalhar... Na primeira sessão foi um supplicio... perdi todas as noções do desenho, não consegui uma linha... e as horas curriam, eu suava e o modelo arquejava vlyendo para mim os lindos olhos supplices. Desisti e convidei-a a descansar, adian- do o deluxo para a sessão seguin- te, e na sessão seguinte, mal a vi em trajos de sair da espuma, ah! Maxi- mo... como hei de dizer?... não foi possível... Não comprehendes: ha alguma coisa mais forte do que o senti- mento artistico... Tiberio Simas tro- mou, tomou a ora as mãos de Maxi- mo, ora as mãos poz-so a dizer me- voso.

—Vocês comprehendem, não é assim? Vocês comprehendem...

—Sim, comprehendemos; mas... o quadro?

—Está prompto... mas está errada...

Em vez do nascimento de Venus eu fiz o Nascimento do Amor. U'apris natu- ra... Vocês vão ver... E Tiberio ar- rastou-nos para um canto do atelieir, velado por uma cortina, e afastando o

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

REFINAÇÃO DE ASSUCAR

Fabrica a vapor

RUA TRAJANO N. 5

Antunes Alves & C. participam ao publico em geral, que em virtude da baixa de preço que teve o assucar deliberamos vendel-o aos seguintes preços:

A varejo

Assucar refinado de 2ª kilo	720
3ª	640
Pernambuco, branco 1ª kilo.	700
2ª	640
Crystalisado, kilo	7000

Por 15 kilos

Assucar refinado de 2ª	10\$500
3ª	9\$300
Pernambuco, branco 1ª	10\$000
2ª	9\$000
Chrystalisado	10\$000

Desterro, 26 de Julho de 1894.

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL
4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

- C/c. de movimento, com retiradas livres 5%
- Por dinheiro a premio, por letras a praso nunca nor de 12 mezes 7%
- Descontos, taxas convencionaes.

Realisa emprestimos por letras e em c/c garantida sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

- RIONDE JAEIRO
- SÃO PAULO
- SANTOS
- CAMPINAS
- SOROCABA
- PARANÁ
- PERNAMBUCO
- RIO-GRANDE
- PELOTAS
- PORTO-ALLEGRO

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

O agente,

O sub-agente,

João Candido Goulart - F. A. Paula Vianna

Grande queima!

Chales de lã, de todos os tamanhos.
Paleots de casimira para senhoras.
Meias de lã para senhoras.

PARA LIQUIDAR
Preços baratissimos
A' BRAZILEIRA



OFFICINA

DE
CHAPEOS DE SOL
12 - Rua Trajano - 12

Concertos garantidos, com brevidade e preços razoaveis.

E. Nocetti.

FABRICA DE CARIMBOS

Borracha vulcanisada

C. W. Boehm

JOINVILLE

Neste estabelecimento fabrica-se toda e qualquer especie de carimbos de borracha.

Estes carimbos são de indiscentivel utilidade para carimbar cartas, cartões, sobre-cartas, circulares, recibos, talões, caixas, pacotes, etc. etc.

ACRIPUBLICANCI
O Capital Republicano é hoje o mais procurado por ser puro, franco, sustentavel ter nicotina.
Aos fumantes fabricante oferece premios de dois a dez pacotes!!!
UNICO AGENTE NESTE ESTADO
João dos Santos Mendonça
Praça 15 de Novembro, 15 - Esquina da Rua da Republica, N. 2

Vinjetas - especies cigarros de papel parido.
5 A RUA JOÃO PINTO 5 A

SABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA ESSENCIA PARA TODOS OS USOS
Específico contra:
QUEBRADURAS, NEURALGIAS, CONTUSOS, DARTHROS, EMPIGENS, PANHOS, CASPA, Espinhas, RHEUMATISMO, SARDAS, dôr de cabeça, CHAGAS, BUGAS, FERIMENTOS, BRUÇOPES DA PELLE E MORDEDURAS DE INSECTOS
A venda em todas os Armazinhos e Casas de Perfumarias

LOJA DE MOVEIS
Officina de marceneiro
Carlos Reinisch
Acaba de receber grande quantidade de madeiras da paulista de paul, bem como mobilias de bon gosto para sala.
Preços como sempre, baixissimos.
Alugam-se tambem moveis para casa.
Rua de João Pinto

LIVROS
Na livraria e papelaria de João Firno encontram-se os seguintes livros, que serão vendidos por preços razoaveis, a pedido de uma pessoa que se reira desta Capital:

- ROMANCES**
Os cavalheiros do amor. Historico 4 volumes com gravuras coloridas.
As minas de prata. Grande romance brasileiro de José de Alencar.
O grande industrial e outro. Um volume encadernado.
Conde de Camors. Precioso romance, em um volume, de Octavio Feuillet.
O Crime de Orival, um volume.
Graciette e outros, Lamartine. Um volume encadernado.
As Costureiras e outro. Um volume.

- CONTOS**
Azulejos, Historias para gente alegre. Contos sem pretensão, Szenas innocentes. Filigranas (Luiz Guimarães Junior).
VERSOS
D. Branca. Importante poema de Almeida.
Sonetos e rimas, do primeiro poeta brasileiro Luiz Guimarães Junior.
Parnaso Lusitano. Obra rara dos melhores poetas portugueses, 6 volumes encadernados.

OUTROS LIVROS
Viagem à capital do Japão - Encycloedia Popular - Scenas da Vida Amazonica - Vignole de Algeheira - Manual de Physica Divertida - Economia Politica - Chimica Divertida - Physica (Ganot) - Armazem de conhecimentos uteis - Mineralogia - Geologia - Philosophia do Felicidade - Conversação Portuguesa, Francaza e Inglesa. Dictionarios e Grammaticas - Ingles Italiano - Analyse Logica - Grammatica (Sotero) - Grammatica Francaza (Bourgain) - Mil e Uma Noites - Os Celebre contos arabes em 4 volumes, com gravuras.

Livraria e Papelaria de João Firno Pires da Cunha.
AS PILULAS PURGATIVAS DE Rauliveira
CURAO SEM RESGUARDO E SEM DIETA SEMPRE QUE SE PRECHE DE UM BOM PURGATIVO

Sabão Rauliveira
PARA TODOS OS USOS
EM UMA FAMILIA

Aos doentes do estomago

CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONI-DIGESTIVO
Composto essencialmente de plantas de FLORA BRAZILEIRA
Este precioso medicamento cura Colicas
Dôres de cabeça e ventre,
Acalma exitações nervosas
Corrige as indigestões
Tonifica o estomago
Acidez, vomite,
Despesias ablicas
Promove o appetite
Azias, gastralgias
Enjoo do mar
Aproveita sempre as crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes.

PREÇO - Vidro 2\$000
Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES
DESTERRO

VENDE-SE farinha de trigo marca O de B, batatas, farellos, recém-chegado de Buenos-Ayres, pelo vapor **Harinero**. Tambem vende-se fumo de S. Paulo, superior.
Preços razoaveis.
RUA ALTINO CORREA
S. N. Sacas